



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N° 8.781, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre as nomeações de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação dos servidores abaixo mencionados:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem os respectivos cargos, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, os candidatos listados abaixo, classificados no Concurso Público realizado pelo Município, homologado em 04 de Julho de 2024:

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO
CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS	
LUCIANO CARNEIRO DE SOUZA	29º
CARGO: PSICÓLOGO	
JHENIFER ASSIS FREITAS	8º

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

24/02/2025